PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 55/2013 REFERENTE AO LOTE ÚNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/13

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, CEP 60.150-163, Bairro Aldeota, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Srª NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980-SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, referente ao processo administrativo nº 19.620/2013-1.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação do serviço especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo fornecedor abaixo identificado, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para os LOTES: 01, 02, 03 e 04 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	TERMISA INDUSTRIAL S/A	
CNPJ Representante legal/Identi ficação	12.233.284/0001-45 LUIZ ANTÔNIO HOLANDA GOMES. RG- 97001020652 SSP-CE CPF- 258553873-72	Cargo: DIRETOR
Endereço	AV. PARQUE SUL S/N – DISTRITO INDUS	STRIAL- MARACANAU-CE
CEP	61939-000	
Telefone	(85) 3215.3299 (85) 3297.2442	
Email	lene@termisa.com.br	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços - ARP é o registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo splits, com montagem e instalação, abaixo especificado:

Lote 1 - Fortaleza e Região Metropolitana

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,00 TR, 12.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial Marca: Yang Modelo: TCI-12CO-AB-TCO-12COAB	un	10	1	2.600,00	26.000,00



2	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,50 TR, 18.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: KOMECO MODELO: KOHT18FC 220G1 KOHT18FC220G1	un	10	1	3.500,70	35.007,00
3	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,00 TR, 24.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: GREE MODELO:GWC24MD-DINNA3C/I GWC24MD-DINNA3C/I	un	10	1	3.900,00	39.000,00
4	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,50 TR, 30.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: ELECTROLUX MODELO: TI3OFTE30F	un	6	1	5.570,00	33.420,00
5	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 3,00 TR, 36.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: LG MODELO: TVNC362KLA0	un	6	1	6.590,00	39.540,00
	Execução da infraestrutura	Unid.			630,15	12.603,00





Lote 2 – Sobral, Tianguá e Crateús

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,00 TR, 12.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: YANG MODELO: TCI-12CO-AB TCO-12CO-AB		4	1	2.865,00	11.460,00
2	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,50 TR, 18.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: KOMECO MODELO: KOHT18FC 220 G1 K0HT18FC220 G1	un	4	1	3.770,00	15.080,00
3	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,00 TR, 24.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:GREE MODELO:GWC24MD-DINNA3C/1-GWC24MD-DINNA3C/0	un	4	1	4.190,00	16.760,00
4	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,50 TR, 30.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:ELECTROLUX MODELO:T130F TE30F	un	2	1	5.990,00	11.980,00
5	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 3,00 TR, 36.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:LG MODELO:TVNC362KLA0 TVUC362KLA0	un	2	1	7.060,00	14.120,00



Execução da infraestrutura elétrica, hidráulica e civil	un	8	1	630,15	5.041,20
		•		•	

Lote 3 – Quixadá, Baturité, Aracati e Limoeiro do Norte

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,00 TR, 12.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:YANG	un	4	1	2.865,00	11.460,00
2	MODELO:TCI-12CO-ABTCO-AB Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,50 TR, 18.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:KOMECO MODELO:KOHT18FC220G1 KOHT18FC220G1	un	4	1	3.770,00	15.080,00
3	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto cap. 2,00 TR, 24.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:GREE MODELO:GWC24MD-DINNA3C/I GWC24MD-DINNA3C/O		4	1	4.190,00	16.760,00



4	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,50 TR, 30.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:ELECTROLUX MODELO:T130FTE30F	un	2	1	5.990,00	11.980,00
5	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 3,00 TR, 36.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:LG MODELO:TVNC362KLA0	un	2	1	7.060,00	14.120,00
6	TVUC362KLA0 Execução da infraestrutura elétrica, hidráulica e civil	UN	8	1	630,15	5.041,20

Total do loteR\$ (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

Rs74.441,20

Lote 4 - Juazeiro do Norte, Crato e Iguatu

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,00 TR, 12.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:YANG MODELOTCI-12CO-ABTCO-12CO-AB	un	4	1	2.865,00	11.460,00



2	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 1,50 TR, 18.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:KOMECO MODELO:KOHT18FC 220G1	un	4	1	3.770,00	15.080,00
3	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,00 TR, 24.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA: GREE MODELO: GWC24MD-DINNA3C/IGWC24MD-DINNA3C/IGWC24MD-DINNA3C/IO		4	1	4.190,00	16.760,00
4	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 2,50 TR, 30.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:ELETROLUX MODELO:TI30FTE30F	un	2	1	5.990,00	11.980,00
5	Fornecimento, instalação e montagem de split system completo, controle remoto, cap. 3,00 TR, 36.000 Btus e demais especificações constantes da proposta comercial MARCA:LG MODELO:TVNC362KLA0TVUC3 62KLA0	un	2	1	7.060,00	14.120,00
6	Execução da infraestrutura elétrica, hidráulica e civil	m	8	1	630,15	5.041,20

Total do lote R\$ (SETENTA E QUATRO MILQUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) R\$74.441,20

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 408.893,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento, nos termos do artigo 11, do Decreto 7.892/13, os fornecedores abaixo elencados e identificados em anexo, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação nos lotes respectivos, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 1	CLASSIFI	FORNECEDOR	VALOR



CAÇÃO		
2°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
3°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
4°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	

LOTE 2	CLASSIFI CAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	3°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	4°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	

LOTE 3	CLASSIFI CAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	3°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	4°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	

LOTE 4	CLASSIFI CAÇÃO	FORNECEDOR	VALOR
	2°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	3°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	
	4°	SEM CADASTRO DE RESERVAS	

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.3. A partir da assinatura da ARP o fornecedor se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- **3.1**. O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5° do Decreto 7.892/13.
- 3.2. Não há órgãos participantes desta ARP.
- **3.3.** Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.4. Caberá ao fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. As aquisições adicionais a que se refere o item 3.4 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão



gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes

que aderirem.

3.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA - ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA ARP

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea <u>d</u> do inciso II, do artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior

ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso

assumido;

5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o

órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos da <u>alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93</u>, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

negociação, quando cabível.

5.4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.



7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do **pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento** e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65

da Lei nº 8.666/93.

<u>8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ARP;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de

1993, ou no art. 7° da Lei n°. 10.520, de 2002.

- 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.2.1. por razão de interesse público; ou

8.2.2. a pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente ARP será publicada no DOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos 5.450/7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza-Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

elelios.
Fortaleza, 15 de outubro de 2013
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Whenlesse
Neigra São Ehiapo Cuspes Forsito
Diretora Geral pstituto
Representante legal da empresa
// X



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 059730-339036. Autorizada e raclecia Amorelli Dias.

Processo de Dispensa de Licitação, SUP 15894/2013. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPI 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: BANCO
DO BRASIL S/A - CNPI-00.000.000/000/001-91. OBIETO: Locação
imóvel situado à Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 156, 3º andar Manhuaçu/MG, para abrigar a Vara do Trabalho daquela cidade peloprazo de 12 (doze) meses, prorrogâveis até 60 (sessenta) meses,
VALOR MENSAL: RS 9,975,00 prevalecendo o menor valor após,
avaliação do valor locatício do citado imóvel pela CEF, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24,
X da Lei 8,666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: 599730339039. Autorizada e ratificada em 14.10.2013 pela Exma. Desembargadora-Presidente, Decelecia Amorelli Dias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proposição TRT/DSDRH/N°096/2013. SUP 29160/2013. CONTRA-TANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEI-RA REGIÃO - CPI) 01.298.583/0001-41. CONTRATADA: ERGON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP - CNPJ 26 266.569 0001/97. OBJETO: Serviço de coordenação de ativitades realização de palestra no "Encontro de Agentes de Saúde" destre Regional, relacionadas ao evento do dia do servidor público. Vailor total R3 35.00.00 (1 trinta e três mil e quinhentos reais). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Inexigivel a licitação, nos termos do art. 26, da Lei de Contra d

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO ao contrato 08SR040 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583.0001-41 e PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. - CNPJ 06.090.065/0001-51.08146 E ADMINISTRAÇAO LIDA. - CNFJ 060290.05300073 GBL-TO: Acréscino de 03 (trés) recepcionistas, para atuarem em unidades do contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1°. da Le 8,666/93, Processo SUP 29.707/2013. DATA DA ASSINÁTURA. 15/10/2013. SIGNATĀRIOS: Guilherme Augusto de Araújo (pele contratante) e Hélio Chaves de Melo Júnior (pela Contratada) 13TA157 - SUP 32950/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 12SR039 celebrado entre TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIONAL PO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01 298 583/0001-41 e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL = CNPJ 33.530.486/0001-29. OBJETO: Alteração da cláusula de fiscalização e gerenciamento, passando o Diretor da DSE a atuar como gestor do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 866/03, Processo SUP 388/2013. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013. SIGNATÁRIOS: Guilherme Augusto de Araüjo (pelo contratante) e Juliana Franco Jibran Hsieh, Martia Teresa Outeiro de Azevedo Lima (pela Contratada). 13TA075 -Maria Teresa Oute SUP 17444/2013

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE MATERAIL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa que no edital (inclusive Termo de Referência e Minuta Contratual) do PE-36/2013, onde se lê "miolo em papel couche fosco linha d'água 145 g" leia-se (com relação à gramatura) "150 g". O aviso de abertura desta licitação foi publicado neste mesmo jornal e seção, à fl. 194, do dia 10 de outubro de 2013.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2013. CASSIANO CARNEIRO DA CUNHA NÓBREGA NETO Diretor da Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 0006690-58.2013.5.04.0000. CD nº 0891/13-4. RE-PROCESSO nº 0006690-58.2013.5.04.0000. CD nº 089713-4. RC-SUMO DO OBJETO: Renovação do Diário Oficial da União, im-presso, Seção I, VALOR: R\$ 174,00. FAVORECIDO: Imprensa Na-cional. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII do art. 24 da Le-8.66693. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 059833. Classificação: 33913901. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Taborda Ce-lestino, Diretor-Geral, em 14/10/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 14/10/2013.

PROCESSO nº 0006316-42.2013.5.04.0000. CD nº 0875/13-4. RE-SUMO DO OBJETO: Palestra e Atelie "Contribuições do Saber Psi-canalítico para os Operadores do Direito. VALOR: RS 2.450.0, EV VORECIDO: Maria Mónica Ouro Reis Veras. FUNDAMENTO LE-GAL: Inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 059835. Classi-ficação: 33903628. RECONHECIMENTO: por Luiz Fernando Ta-borda Celestino, Diretor-Geral, em 09/10/2013. RATIFICAÇÃO: por Maria Helena Mallmann, Presidente, em 09/10/2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo entre o TRT 6º REGIÃO e AGI-SA CONTAINNERS LTDA. OBJETO: Locação de módulo habitável (container) instalado no Fórum Trabalhista de Paulista/PE. PRO: 136/13. MODALIDADE: Dispensa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 3390.39144. Programa de Trabalhio: 20.60.16951.4256.0026 - Apre-ciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco -Plano Otramentário Ol. FMPENHO: 20.13 NNF001180. no valor de RS Plano Orçamentário 01: EMPENHO: 2013NE001180, no valor de RS 3,800,00. VALOR DO CONTRATO: RS 750,00 (Locação Mensal); RS 400,00 (Mobilização) e RS 400,00 (Desmobilização). VIGÊNCI: 14,10,13 a 13,02,14. DATA E ASSINATURA: 14,10,13. Assinam o presente contrato, pelo TRT6, o Sr. Diretor-Geral, Wlademir de Souza Rolim e, pela Contratada, o Sr. Antônio Glênio Faria Marcondes de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre o Tribunal Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convento irmado entre o Froduna Regional do Trabalho da 6º Região e a Prefeitura do Municipio de Caruaru. Protocolo nº 5.765/2013. Objeto: incluir Teresa Cristina da Costa Bezerra no rol dos servidores cedidos ao TRT6 pela Prefeitura, com cessão a contar a partir de 08.05.213. Fundamento legal. Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 14/10/2013. Assinam o Conveño, pelo TRT6, o Il.ºº ST. Diretor-Geral, Sr. Wlademir de Souza Rolim e, pela Prefeitura, o Ex.ººº Prefeito, Sr. José Queiroz de Lima.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio. Proc.22.251/2013-1. Conveniado:BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ 90.400.888/0001-42. Objeto: opéracionalização da consignação facultativa em folha de pagamento dos magistrados e servidores ativos e inativos e dos pensionistas deste TRT. Fund. Legal. Portarias 'SRH/MP nº 1/2010 e 334/2010 do Ministério do Planejamento Orçamento e Geselão, bem como no Ato Normativo nº 37/09 e Portaria nº 134/10, ambos da Presidência do TRT-7º, além da Portaria da Diretora Geral nº 322/13-TRT 7º. Vigência: 60 meses da assinatura. Assinam: Maria Roseli Mendes Alencar, Desembargadora Presidente TRT-7º, e Fernando César, Sampaio Barbosa, Gerente de Atendimento do Conveniado, em 15/10/2013.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP Nº 55/2013, PE 65/13. Proc. 19.620/2013-1. Forne Espécie: ARP Nº 55/2013, PE 65/13. Proc. 19.620/2013-1. Fornecedora: TERMISA INDUSTRIAL S/A. CNPJ 12.233.284/0001-45. Objeto: eventual aquisição de apárelhos de ar condicionado tipo splits, com montagem e instalação, conforme especificado na Ata (totes: 01, 02, 03 e 04). Valor Total da Ata: R\$ 408.893.60. Sem Cadastro de Reserva. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02. Lei nº 8.666/03, Decretos nº 7.789/213 e nº 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT7º, e Luiz Antônio Holanda Gomes, pela empresa, em 15/10/13. A integra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.trt7.jus.br

Espécie: ARP N° 56/2013, PE 57/13. Proc. 6.312/2013. Fornece-dora:UTILAÇO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA. CNPJ 07.858.539/0001-25. Objeto: eventual aquisição de CIO LTDA. CNPJ 07.858.539/0001-25. Objeto: eventual aquistção de estantes de aço conforme especificações constantes da Cláusula Primeira da Ala (Lote Único). Valor Total da Ata: R\$ 52.788.00. Cadastro de Reserva: Vícel Móveis de Aço Ltda. Vigência: 12 meses. Fundamento legal: Lei nº 10.5200/2. Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/13 e nº 5.450/05. Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Gerál Substituto, pelo TRT7º, e Leondira Sousa de Oliveira, pela empresa, em 14/10/13. A integra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: http://www.itt7.jus.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ 08,728.600/0001-82 - Proc. 433/2013. Objeto: Fica acrescido o item 5.2 à Cláusula Quinta, que trata Do Prazo de Execução dos Serviços, prorrogado por mais 45 dias, encerrando-se em 18/11/2013; fica alterado o item 3.1 da Cláusula Terceira, que trata Da Vigência do Contrato, prorrogado até 06/03/2014; e fica alterado o valor global original do Contrato, previsto no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda, passando a ser de R\$ 311.918,74 (Nota de Empenho nº 2013NE000964). (1º Termo Aditivo ao Contrato nº .14/2013). Signatários: Rômulo José de Lucena Castro, Diretor-Geral Substituto, pelo TRT 7º Região, e Abelardo Guilherme Barbosa Neto, pela Contratada, em 02/10/2013.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2013

Processo: TRT8 n°562/2013. Pregão n°18/2013. Objeto: eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda do TRT da 8º Região. Valor Total Registrado: R\$11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais). Empresa: Domiwa Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 08.227.387/0001-25; Fundamento Legal: Licitação-Lei n°10.520/2002. e Decreto n°3.931/2001. Data de assinatura: 09/09/2013. Validade da Ata: 12 meses contados de 09/09/2013. Signatários: Exma. Sra. Odete de Almeida Alves, Desembargadora Presidente, pelo Orgão Gerenciador, e Jardel José Vieira, pela detentora do registro. A integra da Ata encontra-se disponível no site deste Tribunal.

SECRETARIA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2013

EATRATO DO CONTRATO N. 82/2013

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8º Região e Maconfrio e Refrigeração Lida - ME; OBJETO: contratação de serviços de desinstalação, instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, instalação no Fórum Trabalhista de Macapá, incluidos o eventidornecimento de materiais e a substituição de peças no período da garantia; PROCESSO TRTº nº:1532/2013; VALOR DO CONTRATO: RSS. 700,00 (olto mil e setecentos reais); PRAZO DE VIGENCIA: 90 dias a partir da entrega do serviço; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 30/2013, nos termos da Lei nº 10/520, de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5450, de 2005, com aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 1993: DATA DE ASISMATURA: 02 de outubro de 2013; pelo Tribunal, o Sr. Rodopiano Rocha da Silva Neto, Diretor-Geral, e o Sr. Jaime Borges da Costa, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 44/2013. Processo Geral nº 854/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região. Contratada: Zênite Informação e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação do curso "A Estimativa de Preços e Análise de Mercado no Planejamento da Coratação". Valor total: R\$ 23.4344.11. Amparo legal; Art. 13. Vt. c/c com Art. 25, II. ambos da Lei nº 8.666/93, Reconhecimento em 04/10/2013: Patricia Aimée Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa. Ratificação em 07/10/2013: Rosemarie Diedrichs Pimpão - Desembargadora Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2013

O Tribunal Regional do Trabalho da 9º Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO. forma eletrônica, cujo objeto é a aquisição de estrutura porta pallet, empilhadeira elértica e bateria para empilhadeira elértica. Acolhimento das propostas: até as 13h45 do dia 29/10/2013. Realização da sessão no site www.licitacoese.com.br a partir das 14h de 29/10/2013. Retirada do Edital nos sites: www.trb/jus.br ou www.licitacoese.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-37342 / 7375 ou pelo correio eletrônico: slc@tr9.jus.br ou licitacao@tr19.jus.br

YOLE UENO

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2013

O TRT da 9º Região torna público o resultado final do Pregão 62/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma no imóvel locado para instalação da 2º da Trabalho de Pato Branco/PR. Resultado do pregão: licitação de-

DANIEL SOUZA Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2013 - UASG 080016

Nº Processo: 1655/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços visando à aquisição de material de informática - linha Lexmark. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 16/10/2013 de 10h00 às 17h00 . Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 15/10/2013) 080016-00001-2013NE000009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032013191600193

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil